



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
DIRETORIA GERAL - PGE/DG

PROCESSO:	006.11525.2024.0039603-24
OBJETO:	Contratação: Serviço de transporte - PROIN/Ilhéus

DESPACHO

Trata-se de processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para a Procuradoria do Interior – Núcleo Regional de Ilhéus. Importante esclarecer, o prazo de contrato dos atuais prestadores se encerra em 02/07 do corrente ano. Logo, é de elevada urgência a conclusão de processo de contratação de novos motoristas para desempenho da função, uma vez que se faz imperioso a continuidade de serviço de transporte para as atividades da Regional de Ilhéus, em especial no que tange à remessa de processos administrativos fiscais entre a Inspetoria da SEFAZ (localizada na cidade de Itabuna) e a PGE, razão pela qual, declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo de n.º 006.11525.2024.0039603-24, no valor estimado anual para contratação de R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais) constando do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei de Orçamento Anual - LOA, nesta última no seguinte:

FONTE: 100

PROJETO/ATIVIDADE: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

De ordem, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e consoante art. 1º, VIII, da Portaria PGE nº 047/2023 dispensei a licitação, em razão do valor, para a contratação descrita no presente processo, no valor de R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais), conforme orçamento apresentado pela empresa **SELECT SERVICOS LTDA.**

Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para demais providências e após, à Coordenação de Serviços Gerais para emissão de RS, SRD, LID e APS.



Documento assinado eletronicamente por **Carine Santos Cardoso, Diretora em Exercício**, em 18/06/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092289289** e o código CRC **C3D5356D**.